

IMPrensa Oficial do Estado

PORTARIA

PORTARIA Nº 135 DE 12 DE JULHO DE 2023

O Presidente da IMPrensa Oficial do Estado - IOE, em exercício, Aroldo Carneiro, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 14 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial n.º 35.435 de 15 de junho de 2023.

Resolve:

Excluir os servidores ILSON JOSÉ CORREA PEDROSO, matrícula nº 5961549/1 e UBIRAJARA ANTÔNIO FRAZÃO, matrícula nº 3151182/1 da portaria 132 de 07/07/2023, publicada no DOE 35.465 de 10/07/2023 e protocolo 960557.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

AROLDO CARNEIRO

Presidente, em exercício.

Protocolo: 962026

FÉRIAS

PORTARIA N.º 136, DE 12 DE JULHO DE 2023.

O Presidente da IMPrensa Oficial do Estado, em Exercício, Aroldo Carneiro, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe são conferidas pelo decreto governamental de 14 de Junho de 2023, publicado no Diário Oficial n.º 35.435 de 15 Junho de 2023.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor UBIRAJARA ANTÔNIO FRAZÃO, matrícula nº 3151182/1, AGENTE DE OPERAÇÕES GRÁFICAS D, referente ao período aquisitivo 2021-2022, no período de 01 de Agosto de 2023 a 30 de Agosto de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

AROLDO CARNEIRO

Mat: 80844983-5

Presidente, em Exercício.

Protocolo: 962122

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 524 DE 12 DE JULHO DE 2023

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e

CONSIDERANDO ainda as disposições contidas no Memorando nº 019/2023 da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre a substituição de Fiscal e Suplente de Contrato, nos autos dos Processos Administrativos Eletrônicos nº 2023/778878, de 06/07/2023, nº 2021/170723, de 11/02/2021 e 2023/778878, de 06/07/2023;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor Keytson Deny Gomes Portugal, matrícula nº 5929454/3, ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Tecnologia da Informação, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 015/2021, firmado com a empresa IT PROTEC SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM INFORMÁTICA, inscrita sob o CNPJ/MF nº 23.378.923/0001-87, que tem como objeto a Solução de Gerenciamento de Acesso Privilegiado (Privileged Access Management - PAM) e Monitoramento e Análise Comportamental, com possibilidade de proteção, monitoramento, detecção e resposta a atividade de conta privilegiada, armazenamento de senhas e mitigação de riscos, conforme condições, especificações e quantidades constantes no Termo de Referência ANEXO I do edital e na proposta comercial, que são partes integrantes deste Contrato, independentemente de transcrição.

II - DESIGNAR o servidor Bruno da Silva Pimentel, matrícula nº 5963014/2, ocupante da função de Técnico em Gestão de Informática, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação, como Suplente;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogando, assim, a contar da mesma data, os termos da Portaria nº 965/2022, de 13 de dezembro de 2022, publicada no DOE nº 35.218, de 14/12/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 12 de julho de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 962478

PORTARIA Nº 521 DE 12 DE JULHO DE 2023

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e

CONSIDERANDO ainda as disposições contidas no Memorando nº 019/2023 da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre a substituição de Fiscal Suplente de Contrato, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2023/778878, de 06/07/2023;

RESOLVE:

I - SUBSTITUIR na PORTARIA Nº 520/2022, de 07 de julho de 2022, publicada no DOE nº 35.038, de 08/07/2022, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/144213, como Fiscal Suplente do Contrato Administrativo nº 023/2022, firmado com a empresa GRG TECH ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 04.699.854/0001-69, que tem como objeto fornecimento de plataforma on-premise, de integração, ingestão e análise de dados em ambientes de data warehouse, incluindo atualizações e suporte por 24 (vinte e quatro) meses, a ex-servidora Juliana Moraes de Alcantara, matrícula funcional nº 5956731/1, que ocupou a função de Assistente Administrativo, lotada na Coordenadoria de Tecnologia da Informação, pela servidora Danielle do Socorro Andrade da Silva, matrícula nº 5975342/1, ocupante da função de Técnica em Gestão de Informática, lotada na Coordenadoria de Tecnologia da Informação.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 12 de julho de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 962470

PORTARIA Nº 522 DE 12 DE JULHO DE 2023

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e

CONSIDERANDO ainda as disposições contidas no Memorando nº 019/2023 da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre a substituição de Fiscal e Suplente de Contrato, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/778878, de 06/07/2023, e nº 2022/300535, de 14/03/2022;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor Keytson Deny Gomes Portugal, matrícula nº 5929454/3, ocupante do cargo em comissão de Coordenador, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 022/2022, firmado com a empresa INGRAM MICRO BRASIL - LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.771.935/0008-00, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de infraestrutura hiper convergente, bem como implantação, treinamento e migração de dados, com objetivo de modernizar a infraestrutura de servidores do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV.

II - DESIGNAR o servidor Marcus Vinicius de Oliveira Dias, matrícula nº 5957475/2, ocupante da função de Técnico em Gestão de Informática, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação, como Suplente;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogando, assim, a contar da mesma data, os termos da Portaria nº 265/2023, de 18 de abril de 2023, publicada no DOE nº 35.369, de 19/04/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 12 de julho de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 962471

PORTARIA Nº 519 DE 12 DE JULHO DE 2023

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e

CONSIDERANDO ainda as disposições contidas no Memorando nº 019/2023 da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre a substituição de Fiscal Suplente de Contrato, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2023/778878, de 06/07/2023;